



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – ADM. 2017/2020  
Governo: Um Novo Caminho Para Uma Nova Serra

Publicado em 24/09/2020

Retirado em   /  /  

**Lei nº 1.009 de 24 de setembro 2020.**

*Ronicley Ramalho Ribeiro*  
Ronicley Ramalho Ribeiro  
Secretário Municipal  
de Administração

Ementa: “Renomeia Logradouro Municipal e dá outras providências”.

O povo do Município de Serra dos Aimorés/MG., por seus representantes no Poder Legislativo APROVOU, e eu, Prefeito Municipal em seu nome SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Gilmar Antunes Saúde a Praça Péricles Gonçalves.

Art. 2º - O modelo Padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Art. 3º - O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, especialmente o Cartório de Registro de imóveis, CEMIG, COPASA e CORREIOS acerca da alteração da denominação do logradouro, bem assim procederá as modificações necessárias nos cadastros municipais caso seja necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Serra dos Aimorés (MG), 24 de setembro de 2020.

*Iran Pacheco Cordeiro*  
Iran Pacheco Cordeiro  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
DOS AIMORÉS - MINAS GERAIS.

Sancionado o Projeto de Lei nº 10 / 2020.

Discutido e Votado pela Câmara Municipal  
em 21 / 09 / 2020.

Lei Municipal nº 1069 / 2020.

Publicada em 24 / 09 / 2020.

